

**CHECK-LIST****RETIFICAÇÃO DE ÓBITO QUANTO AOS  
BENS DECLARADOS  
(ART. 109 DA LEI 6015/73)****CPRO-014**  
**Data: 07/06/2024**  
**Revisão: 002**  
**Página 1 de 1**

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Requerimento</b> assinado pelo(a) familiar, declarante ou por procurador. – <u>Amparo Legal: Art. 109, Lei 6015/73.</u>		
<b>Procuração</b> por instrumento público ou particular com firma reconhecida por cartório de notas ou plataforma digital (Gov.br) desde que possua fins específicos para o ato a ser praticado. <b>OBS¹:</b> Se a procuração tiver reconhecimento de firma digital, deve encaminhado o PDF por e-mail para a devida validação do documento.		
<b>Documento de identificação</b> do requerente (RG, CNH, Passaporte, carteira profissional e/ou CTPS).		
Certidão de óbito, que se deseja retificar. – <u>Amparo Legal: Art. 109, Lei 6015/73.</u>		
Certidões do 2º distribuidor modelo de bens. <b>ATENÇÃO:</b> Verifique se nas certidões negativas consta que o obituado deixou bens, caso contrário solicitar a escritura do imóvel, ou em sua impossibilidade, que esclareça se o bem imóvel é dentro do município do Rio de Janeiro/RJ. – <u>Amparo Legal: Art. 109, Lei 6015/73.</u>		
No protocolo solicite informações precisas sobre qual o <u>formato</u> da certidão a ser requerida (Padrão, Inteiro Teor Digitada ou Reprográfica), consulte ainda sobre nossos demais procedimentos de legalização documental, como o APOSTILAMENTO.		

Código da OS: **2316 + 2315 + 2306 + 999**

Prazo de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.